



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

***ATO TRT GP N. 252/2018**

João Pessoa, 19 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N. 10283/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **4,5 (quatro e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410), que se deslocará à cidade de São Paulo/SP, no dia 25 de setembro, assessorando o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, na 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores - **COLEPRECOR**, que acontecerá no período de 26 (9h30min às 17h), 27 (9h30min às 12h) e 28 de setembro (9h30min às 12h), no Auditório do Hotel Ca'd'oro, São Paulo/SP, com retorno no dia 29.09.2018, conforme Protocolo TRT N. 8098/2018.

Parágrafo único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/São Paulo/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 128/2018 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

*Republicado por incorreção